S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 239/2014 de 3 de Dezembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 12 de novembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 068/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica São Miguel, com vista a assegurar o financiamento necessário à reabilitação de edifício para construção de uma resposta social específica - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental/Ponto de Encontro Familiar/Sede do Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica - na freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da resposta social acima identificada, até ao montante máximo de 700.000,00€ (setecentos mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 02 — Apoio à Família, Comunidade e Serviços, CE: 08.07.01. O), do Orçamento dos respetivos anos económicos.

12 de novembro de 2014. A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa.*